

COMUNICADO

Em referência à Portaria nº 100/2017 - SINESP que dispõe sobre o processo de credenciamento e eleição dos membros para o **Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB** e a Portaria nº 115/2017 – SINESP que prorroga o prazo das inscrições para credenciamento e consequentemente altera o cronograma das demais ações, a Comissão de Credenciamento e Apuração informa que recebeu e avaliou todos os documentos entregues, dentro do prazo estabelecido em Portaria, pelas entidades interessadas.

Conforme capítulo III – Art. 5º da Portaria nº 100/2017 está prevista a realização de um escrutínio com as entidades credenciadas para fins de seleção de membros para composição do CONSAB, e conforme cronograma disposto na Portaria nº115/2017, a previsão de realização seria no dia 29 de novembro de 2017.

No entanto, considerando que a quantidade de inscritos para a composição do Conselho, conforme disposição das vagas no Art. 1º da Portaria nº 100/2017, preencheu o quantitativo de vagas disponíveis, **esta Comissão de Credenciamento e Apuração considera desnecessária a realização de escrutínio**, visto que não houve quantidade além das vagas disponibilizadas na Portaria.

Para outras informações: consab@sinesp.df.gov.br ou (61) 3306-5074.